



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 060/SEGEPI/GR/UFES/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)  
.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalh o	Processo
			De	Para		
Ana Paula Inoe Tomazini	1761089	12/02/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.002527/ 2013-54
Andreia Fortes Ribeiro	1836820	19/01/2013	Assistente I	Assistente II	DE	23205.002523/ 2013-76
Ederson Do Nascimento	1837478	27/01/2013	Assistente I	Assistente II	DE	23205.002524/ 2013-11
Ivann Carlos Lago	1808064	17/12/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205002521/ 2013-87
Maria Silvia Cristofoli	1352293	04/02/2013	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.002525/ 2013-65
Rosilea Garcia Franca	1838113	31/01/2013	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.002526/ 2013-18

Chapecó-SC, 09 de julho de 2013.

Henrique Dagostin  
Secretário Especial de Gestão de Pessoas